



1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo Nº 209/2018/SEMMA/PMM

**CONTRATO Nº 209/2018/SEMMA PARA A
REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO E CONCESSÃO DE
BOLSA DE ESTÁGIO A ESTUDANTES QUE, ENTRE
SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARABÁ ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE E O CENTRO DE
INTEGRAÇÃO ESCOLA - CIEE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 27.993.128/0001-50, com sede na avenida Amazônia s/n – Amapá - Marabá, devidamente representada por seu Secretário Sr. Rubens Borges Sampaio, brasileiro, portador da cédula de CPF nº 227.586.822-49, domiciliado e residente na Rua Antônio Maia 874 – Velha Marabá nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** de outro lado à empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO ESCOLA - CIEE**, pessoa jurídica constituída sob a forma de associação civil, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, inscrita no **CNPJ/MF nº. 61.600.839/0106-22**, com sede à Rua Tabapuã, 540, Itaim, CEP 04533-001, São Paulo/SP, e com Unidade de Operação em Marabá/PA, doravante denominado **CONTRATADA** neste ato representado pelo seu Gerente Regional Norte, Srº **SÉRGIO ALENCAR DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 788.856-SSP/AM e CPF/MF nº. 291.065.592-04, sito à Folha 32, Qd 19 Lote especial, CEP: 68.508-180, Bairro Nova Marabá, tendo em vista o disposto na Lei no 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no que couber, a Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda CONFORME LEI Nº 17.761 DE 20 DE JANEIRO DE 2017 E LEI 17.767 DE 14 DE MARÇO DE 2017 – PMM, celebram entre si este CONTRATO, de acordo com o estabelecido nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL

1. - O objeto do Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AUXILIAREM NOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ.**, de acordo com os Anexos ao contrato original.

1.2 - Este Aditivo está vinculado ao PROCESSO LICITATÓRIO nº 4753/2018-PMM, Contrato Administrativo Nº 209/2018/SEMMA/PMM, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 015/2018-CEL/PMM

1.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO

2.1 – Objeto 1 - Tem por objetivo ACRESCENTAR, **PRAZO** de 08 (oito) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1 – **PRAZO** - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações:

IV - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei.

3.2 - §2º - Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Administrativo N° 209/2018/SEMMA/PMM,, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 - Para dirimir todas as questões do presente Contrato será competente o Foro da Comarca do Município de Marabá.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza efeitos jurídicos.

Marabá-PA 02 de janeiro de 2019

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE – SEMMA**
Rubens Borges Sampaio
Secretário de Meio Ambiente
Contratante

CENTRO DE INTEGRAÇÃO ESCOLA - CIEE
CNPJ: nº 61.600.839/0001-55
Sérgio Alencar da Silva
Contratada

Testemunhas

1 _____

2 _____